



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 048/2013

SÚMULA: Dispõe sobre denominações das Ruas localizadas no loteamento do Bairro Alferes Fabrício o qual pertencia ao senhor Jorge Maluf, e dá outras Providências.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as Ruas localizadas no loteamento do Bairro Alferes Fabrício o qual pertencia ao senhor Jorge Maluf, por reconhecimento e homenagem as pessoas que tanto trabalharam e lutaram para construir e desenvolver este município conforme citado abaixo:

- Rua Projetada "A" de “Rua Francisco Malaquias da Silva” – localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf;
- Rua Projetada "B" de “Rua Sebastião Barbosa de Oliveira” - localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf;
- Rua Projetada "C" de “Rua Francisco Lucio de Azevedo” – localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf;
- Rua Projetada "D" de “Rua Erasmo Consani” – localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf;
- Rua Projetada "E" de “Rua Rubens Raimundo Coutinho” – localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf e;
- Rua Projetada "F" de “Rua José Aparecido de Andrade” – localizada no Bairro Alferes Fabrício loteamento que pertencia ao senhor Jorge Maluf.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificações.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Artigo 2º. Revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 20 de setembro de 2013,

João Francelino da Silva
Vereador

Juraci Pereira de Carvalho
Vereador

José Devalmir dos Santos
Vereador

Ismail Matques de Souza
vereador

Jair Maia da Silva
Vereador

Presentado na Reunião Ordinária
em 23/09/13, onde foi colocado em
votação o Regime de Início Especial
e foi aprovado por unanimidade; Em
seguida votou em 1^a votação e foi
aprovado por unanimidade.

- Representado na Reunião Ordinária
do dia 30/09/13 o qual foi colocado em 2^a votação
e foi aprovado por Unanimidade, sendo dispensado
da 3^a votação a pedido da Mesa da Fazenda dos
santos.

~~Carvalho
Silva
Lemos
Gomes
Tavares
Santos~~

~~Alves
Faria
Silva~~